Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.156, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para reforço das dotações:

0101-01.031.0001.2001
MANUT. DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 120.000,00

0101-01.031.0001.2001
MANUT. DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 160.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

0101-01.031.0001.2001
MANUT. DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....R$ 120.000,00

0101-01.031.0001.2001
MANUT. DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 160.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 26 de dezembro de 2013.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social